



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Câmara Municipal de Miguel Pereira*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 795 DE 18 DE AGOSTO DE 2008**

**“Concede Título de Cidadão Miguelense ao  
Ilmº. Dr. Eduardo de Almeida Mattos.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU  
PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. – Fica concedido Título de Cidadão Miguelense, ao Ilmº. **Dr. EDUARDO DE ALMEIDA MATTOS.**

Parágrafo Único – O Título de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º. – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,  
Em, 19 de agosto de 2008.

**EDUARDO PAULO CORRÊA**  
Presidente